MEMORIAL DESCRITIVO E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAL: RUA PRINCIPAL, S/Nº, DISTRITO CASA DE TÁBUAS, PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG, LATITUDE: 21°11'38,13" S LONGITUDE: 42°19'40,71"G.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE APOIO À SAÚDE DO DISTRITO CASA DE TÁBUAS PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE NA COMUNIDADE.

1. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A edificação é composta pelos seguintes ambientes para área da saúde:

- Recepção/Sala de Espera;
- Sanitário acessível feminino;
- Sanitário acessível masculino;
- Sala Multiuso 01 com Sanitário acessível;
- Sala Multiuso 02; e
- Copa/cozinha.

E é composta pelos seguintes ambientes para uso da comunidade em eventos:

- Depósito;
- Cozinha;
- Sanitário feminino; e
- Sanitário masculino.
- Área externa:

− Uma rampa e uma escada cobertos com telha galvanizada com estrutura metálica, conforme planilha e projeto para acesso ao Centro de Apoio à Saúde; e

− Um Salão para uso pelo Centro de Apoio à Saúde, coberto com telha galvanizada com estrutura metálica (já existente).

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA: 94607125687

Assinado digitalmente por MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA:94607125687
Data: 2022-07-11 11:20:24

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 – CENTRO – PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG – CEP:36.860-000
TEL:(32)3726-1233 OU 3726-1250 FAX:(32)3726-1490

2. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N° 5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O Projeto Arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados e barras de apoio.

3. DETALHAMENTO E EXECUÇÃO

3.1. ALVENARIAS

- As alvenarias deverão ser em tijolo furado de 9x9x19cm.

3.2. ESTRUTURA E COBERTURA

- A cobertura será em telha galvanizada com estrutura metálica e calha, conforme Planilha Orçamentária.

3.3. BANCADAS

- As bancadas das cozinhas deverão ter altura de h=0,90m em granito cinza andorinha com 2cm de espessura, conforme Planilha Orçamentária;
- As bancadas com cubas nos banheiros deverão ter altura de h=0,80m em granito cinza andorinha com 2cm de espessura;
- As prateleiras deverão ter h=0,40m de altura do piso e entre elas, totalizando em quatro níveis de prateleiras em granito cinza andorinha com 2cm de espessura.

3.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DISTRIBUIÇÃO

- As tomadas deverão ter altura de h=1,10m;
- Todos os sanitários deverão ter um ponto de luz e um ponto de tomada de 10A com interruptor próximo à pia.
- As cozinhas deverá ter dois pontos de luz e dez pontos de tomadas, sendo dois módulo de 20A e oito de 10A a serem distribuídos, conforme orientação do Responsável Técnico;

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA: 94607125687

Assinado digitalmente por MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA:94607125687
Data: 2022-07-11 11:20:56

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 – CENTRO – PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG – CEP:36.860-000
TEL:(32)3726-1233 OU 3726-1250 FAX:(32)3726-1490

- A Recepção/Sala de Espera deverá ter dois pontos de luz e três tomadas de 10A a serem distribuídos, conforme orientação do Responsável Técnico;
- A Sala Multiuso 01 e 02 deverão ter um ponto de luz e três tomadas de 10A a serem distribuídos, conforme orientação do Responsável Técnico;
- O Depósito deverá ter um ponto de luz e duas tomadas de 10A a serem distribuídos, conforme orientação do Responsável Técnico.

3.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DISTRIBUIÇÃO

- Os Sanitários deverão ter pontos de água para pia e vaso sanitário com caixa acoplada e um ralo;
- Nas cozinhas deverão ter um ponto de água;

3.6. REVESTIMENTOS E PISOS

- Os revestimentos e pisos deverão ser executados conforme Planilha Orçamentária e orientação do Responsável Técnico.

3.7. PINTURA

- A pintura deverá ser alinhada e orientada pelo Responsável Técnico, conforme Planilha Orçamentária.

Patrocínio do Muriaé – MG, 27 de junho de 2022.

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA:94607125687

Assinado digitalmente por MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA: 94607125687
Data: 2022-07-11 11:21:10

Marcus Paulo de Souza Lima
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 71.191/D

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 – CENTRO – PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG – CEP:36.860-000
TEL:(32)3726-1233 OU 3726-1250 FAX:(32)3726-1490